

MEMORANDO-CIRCULAR Nº 3/2022/IP / DIR

Brasília, 27 de janeiro de 2022.

Para todos os servidores Docentes e Técnicos do Instituto de Psicologia

Assunto: Afastamentos – conjunto documental para composição de processos para solicitações de afastamento para aperfeiçoamento e licenças capacitação no âmbito da Universidade de Brasília.

Prezados Docentes e Técnicos,

Prezadas Docentes e Técnicas,

Vimos, por meio deste, comunicar sobre a deliberação na 1ª reunião ordinária do Conselho do IP quanto à observância e obrigatoriedade de cumprimento do **prazo de 60 (sessenta) dias anterior à data do início do respectivo afastamento** (constante no formulário) para início do envio de processos de afastamentos para aperfeiçoamento e licença capacitação para a Direção do Instituto de Psicologia, bem como, divulgar o conjunto documental para composição de processos para afastamentos - aperfeiçoamento e licença capacitação - no âmbito da Universidade de Brasília. Isto justifica-se que, sendo o prazo do DGP de pelo menos 45 dias anterior ao afastamento, teremos maior condições de análise do processo evitando possíveis intercorrências nas solicitações de afastamento dos docentes.

Portanto, a partir de **01 de março** de 2022, todos os processos de afastamento deverão ser iniciados com o prazo de 60 dias a contar da data do início do afastamento.

Salientamos que os processos que não estiverem nos requisitos estabelecidos, tais como: documentação completa, assinaturas, prazos, entre outros serão devolvidos para os Departamentos para providências, devendo os secretários dos Departamentos e servidores/docentes interessados acompanharem a tramitação do correlato processo, precavendo a possíveis atrasos na tramitação.

Todos os processos de afastamento deverão constar além da documentação solicitada, comprovante de não agendamento de férias para o período solicitado, autorizações/assinaturas do servidor interessado, chefia imediata e chefia superior. Solicitamos aos servidores interessados e secretários que verifiquem a correção dos preenchimentos nos formulários, com preenchimento com “X” em todos respectivos espaços em parênteses. Os processos deverão ser encaminhados à direção instruídos, com parecer do colegiado e minuta da ata.

Documentos para composição de processos para Licença Capacitação – Conforme Formulário

- **Anexar ao processo o comprovante do período de férias;**
- **Formulário de solicitação de afastamento;**
- **Documentação comprobatória da participação na atividade;**
- **Autorização pela chefia imediata e superior;**
- **Parecer favorável do colegiado/conselho; e**
- **Nos casos de ônus de outro órgão, anexar documentação comprobatória da origem dos recursos;**

Observações para licença Capacitação:

A licença não pode ser requerida para escrever livro, artigo ou para autoformação;

A licença capacitação inviabiliza por 02 (dois) anos, afastamentos para participação em programas de mestrado e doutorado;

Afastamento Para Participação Em Programa De Pós- Graduação Stricto Sensu (Mestrado, Doutorado), Lato Sensu (Especialização) Ou Pós- Doutorado

Documentos para composição de processos para Afastamentos - aperfeiçoamento – Conforme Formulário

- **ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO**: comprovante de matrícula, plano de trabalho e cronograma das atividades a serem desenvolvidas.
- **PÓS-DOCTORADO**: Carta de convite ou carta de aceite, plano de trabalho e cronograma das atividades a serem desenvolvidas.
- Formulário de solicitação de afastamento;
- Documentação comprobatória da atividade;
- Autorização pela chefia imediata e superior;
- Parecer favorável do colegiado/conselho; e
- Nos casos de ônus de outro órgão, anexar documentação comprobatória da origem dos recursos;

Certa da compreensão e colaboração de todos, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabricia Teixeira Borges, Diretor(a) do Instituto de Psicologia**, em 28/01/2022, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7665356** e o código CRC **99263359**.